



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA
A REALIZAR NO DIA 2 DE NOVEMBRO DE 2023**

ORDEM DE TRABALHOS

I.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **24.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2023 e 24.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano de 2023**, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DO PROJETO MUNICIPAL DAS AUGI – OUTRAS

- Do Projeto Municipal das AUGI a dar conta da seguinte documentação remetida pela **Administração Conjunta da AUGI 40-A das Courelas da Brava**:
 - cópia da ata n.º 38, de 24 de setembro de 2023
 - listagem de presenças dos proprietários
 - relatório da Comissão de Administração conjunta do ano 2022
 - dossier fiscal aprovado, com ata da Comissão de Fiscalização referente ao ano de 2022
 - Certificação Legal de Contas (ROC)
 - demonstração de resultados e balancete Analítico (Técnico de Contas)
 - mapa atual discriminativo de receitas e despesas.**(MGD 37.283/23)**
- Do Projeto Municipal das AUGI a dar conta da seguinte documentação remetida pela **Administração Conjunta da AUGI 43**:
 - cópia da atada Assembleia de proprietários, realizada dia 23 de setembro de 2023
 - cópia da sua conta corrente

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

1. Viabilidade para construção de condomínio de 10 moradias – pedido de informação prévia – parecer desfavorável – Quintola de Santana – Hugo Conceição
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere

Deliberação:



2. Obras novas – construção de condomínio de 4 moradias, piscinas e muros – arquitetura – Quinta da Maçã – Barry Morais
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos e condicionalismos do parecer técnico emitido e constantes na presente proposta.

- STP habitação – **587,08m²**;
- N.º Pisos – **2 + cave**;
- N.º fogos – **4**;
- Tipologia – **Moradia unifamiliar isolada**;
- Piscinas – **4 (98,60m³)**;
- N.º lugares de estacionamento privados – **8**;
- N.º de lugares de estacionamento público – **2**;
- Área de cedência para domínio público municipal – **23,00m² (passeio)**.

Considerando que não são propostas cedências para espaços verdes e equipamento, será aplicada a compensação prevista no art.º 11.º do Regulamento de Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística uma vez que estamos perante uma operação urbanística com impacto semelhante a loteamento:

- **Espaços verdes e de utilização coletiva: 112,00m²**;
- **Equipamento de Utilização coletiva: 140,00m²**.

Deliberação:

3. Obras novas – construção de edifício de habitação coletiva – arquitetura – Fonte da Telha – lote 46 – Vila de Sesimbra – Ohayou, Ld.^a
(Presidente - Pelouro de Ordenamento do Território)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar condicionado, o projeto de arquitetura** referente à operação urbanística em causa com as seguintes características e com os condicionalismos constantes na presente proposta:

Características:

- STP habitação – **3.477,40m²**
- Área de implantação – **1.757,00m²**
- Área de arrumos em cave – **1304,25m²**
- Área de parqueamento em cave – **1.757,00m²**
- N.º Pisos – **7**
- N.º fogos – **28 (8T1 + 6 T2 + 14 T3)**
- Tipologia – **Edifício de habitação coletiva**
- Piscina na cobertura do corpo norte

Deliberação:

4. Destaque – Zambujal – Multiply Tresures Properties, Ld.^a
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**

Deliberação:



5. Operações de loteamento – loteamento urbano – licenciamento – Avenida dos Pinheiros – Lagoa de Albufeira – Panorama Oportuno, Ld.^a
(Vereador - Pelouro do Projeto Municipal AUGI)

Refere-se o presente Processo a um pedido de licenciamento de operação de loteamento que “Panorama Oportuno, Ld.^a” pretende levar a efeito na sua propriedade situada na Lagoa de Albufeira.

Considerando os pareceres técnicos emitidos, onde se verifica que a proposta respeita os parâmetros urbanísticos previstos no Plano de Urbanização da Lagoa de Albufeira, bem como o Plano Diretor Municipal, aplicável subsidiariamente,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o licenciamento da operação de loteamento.

Parâmetros urbanísticos a considerar:

• Características do loteamento:

- Área do prédio: **5.000,00m²**
- Área total dos lotes: **2.020,50m²**
- Área total de implantação: **790,00m²**
- Área total de construção (STP): **900,00m²**
- N.º de lotes: **5**
- N.º de fogos: **5**
- N.º de lugares de estacionamento: **10 privados + 4 públicos**

• Características dos lotes:

Lote 1:

- Área: 335,65 m²
- Área total de implantação: 150,00 m²
- Área total de construção (STP): 180,00 m²
- Uso do solo: habitação
- Tipologia: moradia isolada
- N.º de fogos: 1
- N.º de pisos: 2
- N.º de lugares de estacionamento no lote: 2

Lote 2:

- Área: 338,20 m²
- Área total de implantação: 130,00 m²
- Área total de construção (STP): 180,00 m²
- Uso do solo: habitação
- Tipologia: moradia isolada
- N.º de fogos: 1
- N.º de pisos: 2
- N.º de lugares de estacionamento no lote: 2

Lote 3:

- Área: 337,65 m²
- Área total de implantação: 150,00 m²
- Área total de construção (STP): 180,00 m²
- Uso do solo: habitação
- Tipologia: moradia isolada
- N.º de fogos: 1
- N.º de pisos: 2
- N.º de lugares de estacionamento no lote: 2

Lote 4:

- Área: 504,00 m²
- Área total de implantação: 180,00 m²
- Área total de construção (STP): 180,00 m²
- Uso do solo: habitação
- Tipologia: moradia isolada
- N.º de fogos: 1
- N.º de pisos: 2
- N.º de lugares de estacionamento no lote: 2

Lote 5:

- Área: 505,00 m²
- Área total de implantação: 180,00 m²
- Área total de construção (STP): 180,00 m²
- Uso do solo: habitação
- Tipologia: moradia isolada
- N.º de fogos: 1
- N.º de pisos: 2
- N.º de lugares de estacionamento no lote: 2

Área de cedência para domínio público: 1.479,50 m²

(321,25 m² para zona verde pública + 737,80 m² para arruamentos + 420,45 m² para passeios)

Área de cedência em falta a considerar: 218,75 m² (540,00 m² – 321,25 m²)

Deliberação:



6. Operações de loteamento – loteamento de iniciativa municipal com o apoio da Administração Conjunta – Augi 40A das Courelas da Brava – alteração da deliberação de 11.junho.2014, no que respeita ao art.º 5 do regulamento do loteamento – aprovação **(Vereador - Pelouro do Projeto Municipal AUGI)**

▶ É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração da deliberação de 11.junho de 2014, no que respeita aos números 9, 10 e 11 do art.º 5 do regulamento do loteamento, os quais passam a ter a seguinte redação:

“Artigo 5.º

São (estipuladas as seguintes características de Ocupação:

(...)

9. A construção de habitação coletiva nos lotes identificados na planta síntese da AUGI 40A obrigará à harmonização estética do conjunto de frente edificada em banda, de acordo com o artigo 121.º do REGEU, sendo que:

a) Os acessos automóveis aos fogos, comércio e/ou serviços e zonas de estacionamento, deverão ser desenvolvidos a tardoz do lote, exceto nos lotes 9, 9A, 9B, 9C, 8, 24, 24A, 24B e 14 e no caso de se prever estacionamento em cave, o desenvolvimento da rampa deverá ocorrer exclusivamente no interior do lote;

b) Na execução do acesso automóvel ao lote é da responsabilidade do proprietário reformular o lancil junto á via pública;

c) Os logradouros não podem ser ocupados com construção, mas admite-se uma ocupação pública (esplanadas) no caso de comércio/serviços;

(...)

(Eliminar alíneas j), l) e m))

(novo ponto 10)

10. Na harmonização estética do conjunto referida no ponto anterior, o lote que avançar em primeiro lugar para o projeto/edificação, não tem condicionantes estéticas, devendo os lotes que lhe sucedem assegurar a relação harmoniosa com o existente.”

11. A legalização das construções existentes nos lotes 9B, 9C e 24B é realizada nos termos do disposto no artigo 7.º da Lei AUGI em cumprimento das condições mínimas da habilitade.

Deliberação:

7. AUGI 34 da Lagoa de Albufeira – substituição garantia bancária por depósito obrigatório – lote 6 – João Simões
(Vereador - Pelouro do Projeto Municipal AUGI)

▶ É proposto que a Câmara Municipal delibere autorizar a substituição da garantia bancária no valor de 9.375,79€, sobre o lote 6, de João Augusto Lopes Simões, por depósito obrigatório no mesmo valor.

Deliberação:

8. Determinação do nível de conservação do imóvel sito na Rua Eça de Queiroz, n.º 39 e 41 – Vila de Sesimbra – vistoria – André Ferreira
(Presidente – Pelouro de Ordenamento do Território)

▶ É proposto que a Câmara Municipal, delibere determinar o nível de conservação do imóvel em causa como MAU.

Deliberação:



PESSOAL

1. Reserva de recrutamento – 1 assistente operacional – DE/UTGEE (Agrupamento de Escolas de Sampaio) – ref.^a B/2021

(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 1 Assistente Operacional**, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.^a B/2021, aberto pelo aviso (extrato) n.º 15161/2021, publicado no Diário da República, II série, n.º 157, de 13/08/2021, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data.

(O recrutamento em causa se destina à ocupação do posto de trabalho da trabalhadora Sandra Gomes, a qual requereu uma licença sem remuneração por um período de 12 meses)

Deliberação:

2. Reserva de recrutamento – 1 assistente operacional – DE/UTGEE (Agrupamento de Escolas da Boa Água) – ref.^a B/2021

(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 1 Assistente Operacional**, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.^a B/2021, aberto pelo aviso (extrato) n.º 15161/2021, publicado no Diário da República, II série, n.º 157, de 13/08/2021, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data.

(O recrutamento em causa se destina à ocupação do posto de trabalho da trabalhadora Maria Faria, a qual cessou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado)

Deliberação:

3. Contratos de prestação de serviços – emissão de parecer prévio

(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a emissão do parecer prévio vinculativo à celebração dos seguintes contratos de prestação de serviços:**

- **Aquisição de serviços para o desenvolvimento das atividades terapêuticas no âmbito do projeto «Ser+Feliz/Ação para a Inclusão»** (Informação n.º 45417, de 31/08/2023);

- **Aquisição de serviços na área do apoio informático para a dinamização do projeto «Desenvolvimento de Competências Digitais» - Agrupamento de Escolas da Boa Água** (Informação n.º 48723, de 20/09/2023);

- **Aquisição de serviços na área da informática para a dinamização do projeto «Com(unidade)Digital» - Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho** (Informação n.º 48728, de 20/09/2023);

- **Aquisição de serviços na área do apoio informático para a dinamização do projeto «Informática+» - Agrupamento de Escolas de Sampaio** (Informação n.º 48757, de 20/09/2023);

- **Aquisição de serviços de consultoria técnica para medição e orçamento** (Informação n.º 48883, de 21/09/2023).

Deliberação:



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

1. Aquisição de contratos de seguros para os anos 2022 e 2023 – Lote 1 – aumento da frota automóvel – 2.ª modificação objetiva do contrato – aprovação
(Vereador - Pelouro de Gestão do Património e Aprovisionamento))

► É proposto que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

a) Proceder à modificação do contrato no sentido de incluir na apólice de Ramo Automóvel Frota um acréscimo de 7.500,00€, referente ao valor estimado para pagamento da faturação até ao final do contrato e o mesmo ultrapassar o montante da apólice bem como já ter ultrapassado os 10% prevista no n.º 1 da Cláusula 2.ª do Caderno de Encargos que previsivelmente poderia servir para incluir a apólice de novos veículos;

b) Consequentemente, verificando-se uma alteração significativa dos pressupostos em que o cocontratante assentou a sua decisão de contratar, **proceder à reposição do equilíbrio financeiro do contrato mediante o pagamento à “Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.” do valor correspondente ao agravamento dos encargos com a execução do contrato, isto é, o valor do agravamento do prémio do seguro do Ramo Automóvel Frota e que corresponde a 7.500,00 € para o ano de 2023 na GOP 11 01 2013/2 e RO 0902 020212.**

Deliberação:

2. Requalificação da Mata da Vila Amália – revisão extraordinária de preços provisória – aprovação
(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

Considerando a informação técnica, com o registo MGD n.º 38363, de 21/07/2023

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento da revisão extraordinária de preços provisória, do contrato inicial e das modificações objetivas 1, 2 e 3 da obra em causa, pelo valor de 128 992,03 €, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor de 6% (7.739,52 €) totalizando o valor de 136.731,55 €, conforme mapas anexos à presente proposta.

(Obra adjudicada à firma Vítor Lança – Construções, Ld.ª)

Deliberação:

3. Unidade de Saúde de Sesimbra – obra – revisão extraordinária de preços definitiva – aprovação
(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento da revisão extraordinária de preços definitiva, do contrato inicial e das modificações objetivas 1, 2, 3 e 5 da obra em causa, pelo valor de 347.041,99€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor de 6% (20.822,52€) totalizando o valor de 367.864,51€, conforme mapas anexos à presente proposta.

(obra adjudicada à empresa Alexandre Barbosa Borges, S.A.)

Deliberação:



4. Acesso pedonal da marginal poente de Sesimbra à APSS – criação de passadiço sobrelevado – trabalhos complementares e prorrogação de prazo – 1.ª modificação objetiva do contrato – aprovação
(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**

Deliberação:

5. Reabilitação de 60 habitações no Bairro Municipal da Almoinha – coordenador de segurança em obra e fiscal de obra – substituição – ratificação (Presidente)
(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 24 de outubro de 2023, que autorizou a substituição da Engenheira Civil, Maria Inês Gouveia pelo Técnico Superior de Segurança no Trabalho Ricardo Aires Dias Trigo de Sousa para Coordenação de Segurança em Obra, o Engenheiro Civil, Vítor Manuel Vaz Dias, como Diretor da Fiscalização e o Senhor Leonardo Zangiacomo da Silva, como Fiscal da Obra.**

Deliberação:

6. Regularização e pavimentação da Rua das Rosas – Boa Água 3 – receção definitiva tácita – libertação da caução – aprovação
(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

Considerando a informação n.º 54.581, de 23/10/2023, atendendo que a empreitada em causa teve início em 22/06/2007 e conclusão em 26/09/2008 e decorrido o prazo de garantia da obra de 5 anos, o qual terminou em 11/03/2014, não foi formalizado qualquer Auto de Receção Definitiva, de acordo com o n.º 5 do artigo 217.º do Decreto-Lei 59/99, aplicável por via do n.º 3 do artigo 227.º do mesmo diploma legal, a mesma é considerada tácita.

Em 20/06/2023 foi proferido Despacho pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, Juízo de Comércio de Lisboa – Juiz 4, a destituição do Dr. João Manuel Cortes Pirra Salvado Martinho, na qualidade de administrador de insolvência da Insolvente Britobras, Ld.ª e em sua substituição foi nomeado o Dr. Ângelo Almeida Pereira.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar:**

- **A libertação das garantias bancárias constituídas a título de caução, que devem estas serem extintas, de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02/03, e que seja dado conhecimento às entidades bancárias, Millennium e Barclays, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo;**
- **A libertação do valor de 2.002,23 € retido na faturação para efeitos de garantia da obra.**

Deliberação:



7. Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2024 – fixação – envio à Assembleia Municipal
(Vereador do Pelouro de Logística e Gestão de Frota)

De acordo com a al. a) do n.º 3 do art.º 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atualizada, a TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual **sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas** que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, **para todos os clientes finais do correspondente município.**

A Assembleia Municipal fixou o percentual de 0,25% para os anos de 2022 e 2023 e o Município de Sesimbra arrecadou em taxas de direitos de passagem as quantias de **25597.85€**, em 2022, e **26303.19 €**, de 01 janeiro até 26 de outubro de 2023.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**, ao abrigo da al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **apresentar uma proposta à Assembleia Municipal para fixar o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2024.**

Deliberação:

8. Loja YesSesimbra – fixação e alteração de preços de venda ao público – aprovação
(Presidente - Pelouro de Informação e Comunicação)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar fixar os preços dos seguintes artigos:**

- caixa de madeira c/ gravação de logotipo Visit Sesimbra com 3 latas de conserva - **10€**;
- jarros de vidro personalizados, **1L – 20€, 1/2L – 15€**;
- sacos de papel: **pequeno – 0,02€, médio – 0,05€, grande – 0,10€**

► **Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere alterar o valor das sweats/camisolas para 20€ por se entender que estão abaixo do preço de custo.**

Deliberação:

9. Venda ambulante – zonas demarcadas – castanhas assadas – aprovação
(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**

Deliberação:

10. Doação de dois barcos, um de recreio e outro tipo aiola, pelo Senhor Rui Manuel Farinha – aceitação
(Vereador - Pelouro de Gestão de Património e Aprovisionamento)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aceitar a doação dos dois barcos:**

- Barco tipo Aiola de Sesimbra, destinada a recreio, de cor azul e branco, sem matrícula, com comprimento fora a fora de 3,34 m, com pontal de 0,58 m e boca máxima na ossada fora do forro de 1,34 m;
- Barco de recreio, designado por “Roly”, de cor vermelha, com o registo na Delegação Marítima de Sesimbra da Capitania do Porto de Setúbal, n.º 203-SB e conforme consta no Auto de Registo de propriedade, no livro 2, Folha n.º 62;
- Que os mesmos sejam inventariados no Sistema de Normalização do Património (SNP) para efeitos de controlo, pelo valor simbólico de 120,00 € cada.
- Para efeitos de registo das embarcações sejam celebrados os respetivos contratos de doação.

Deliberação:



11. Habitação Municipal de Sesimbra – resolução do contrato de arrendamento, relativo ao fogo sito no Bairro Argeis, Bloco 1, 3.º Frente – João Machado
(Vice-Presidente - Pelouro de Habitação)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o seguinte:**

- **Declarar resolvido o contrato de arrendamento, por incumprimento da obrigação de pagamento de rendas e plano de pagamento;**
- **Fixar o prazo de 90 dias para a desocupação e entrega voluntária da habitação;**
- **Caso não seja cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação e entrega da habitação, ordenar executar o despejo podendo, para o efeito, requisitar as autoridades policiais competentes;**
- **Promover a respetiva execução para recuperação dos valores em dívida.**

Deliberação:

12. Carnaval'2023 – Agrupamentos de Escolas – estabelecimentos de educação da rede solidária/privada – execução de trajes e fantasias – subsídios eventuais
(Vice-Presidente - Pelouro de Educação)

A autarquia ao longo dos anos tem apoiado os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública, privada e solidária atribuindo um subsídio à elaboração dos trajes e fantasias no valor de 2,00€ por participante.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição de subsídios aos 5 agrupamentos de escolas e aos estabelecimentos da rede solidária/privada participantes, no valor global de 5.296,00€, tendo em conta o n.º total de 2 648 inscrições, da seguinte forma:**

Agrupamento de Escolas de Sampaio - N.º participantes: 140 - valor a atribuir: 280,00€

Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho

•N.º participantes: 510 - valor a atribuir: 1020,00€

Agrupamento de Escolas da Boa Água

•N.º participantes: 330 - valor a atribuir: 660,00€

Agrupamento de Escolas Maria do Carmo Serrote

•N.º participantes: 550 - valor a atribuir: 1100,00€

Agrupamento de Escolas Michel Giacometti

•N.º participantes: 630 - valor a atribuir: 1260,00€

Estabelecimentos Rede Solidária/Privada

Associação Externato Santa Joana

•N.º participantes: 100 - valor a atribuir: 200,00€

Centro Paroquial de Bem Estar Social do Castelo de Sesimbra

•N.º participantes: 50 - valor a atribuir: 100,00€

Creche e Pré Escolar da Cercizimbra

•N.º participantes: 40 - valor a atribuir: 80,00€

Cascuz

•N.º participantes: 42 - valor a atribuir: 84,00€

Liga dos Amigos da Quinta do Conde

•N.º participantes: 84 - valor a atribuir: 168,00€

Infantário Os Catitas

•N.º participantes: 42 - valor a atribuir: 84,00€

Escolinha Tokabrincar

•N.º participantes: 4 - valor a atribuir: 8,00€

Recanto dos Nenucos

•N.º participantes: 55 - valor a atribuir: 110,00€

Jardim de Infância do Centro Comunitário da Quinta do Conde

•N.º participantes: 71 - valor a atribuir: € 142,00

Deliberação:



13. Banco Alimentar de Setúbal – apoio alimentar a instituições e famílias carenciadas do concelho – subsídio eventual – subsídio eventual
(Vice-Presidente - Pelouro da Ação Social e Saúde)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 12.000,00€, para fazer face às despesas com o apoio alimentar destinado às famílias mais carenciadas e/ou em situação de maior vulnerabilidade**

Deliberação:

14. Centro Comunitário da Quinta do Conde – programa de apoio a associações promotoras de atividades de âmbito social – aquisição de viatura ligeira adaptada para transporte de utentes com mobilidade reduzida – subsídio eventual
(Vice-Presidente - Pelouro da Ação Social e Saúde)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 4.573,76€, para participar a aquisição da viatura ligeira adaptada para o transporte de utentes das valências de Centro de Dia com mobilidade reduzida e Serviço de Apoio Domiciliário da Instituição.**

Deliberação:

15. Centro Cultural, Social e Recreativo A Voz do Alentejo – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – pintura de fachada do edifício sede – subsídio eventual
(Presidente - Pelouro de Cultura)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 615,00€ (correspondente a 50% do valor total despendido 1.230,00€), de acordo com os comprovativos da despesa apresentados.**

Deliberação:

16. Festas em Honra de Nossa Senhora da Esperança'2023 – Paróquia da Quinta do Conde – organização – subsídio eventual
(Presidente - Pelouro de Cultura)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual à Paróquia em causa, no valor de 816,00€, de forma a minorar os custos inerentes à organização da festa.**

Após três anos de interregno, a comissão de festas decidiu retomar as festividades que tiveram lugar entre os dias 27 e 30 de julho.

Deliberação:



17. Associação Cultural e Desportiva da Cotovia – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – contratação de técnicos – modalidades de Taekwondo, Ginástica Formativa, Karaté, Capoeira, Ballet e Atletismo – subsídio mensal e celebração de contrato programa
(Presidente - Pelouro de Desporto)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio mensal de 227,00€, pelo período de 10 meses, no total de 2.270,00€, com efeitos retroativos a setembro de 2022 e término em junho de 2023, conforme o mapa resumo em anexo à presente proposta e a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação:

18. Associação Sócio Cultural e de Capoeira Bem Viver – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – contratação de técnicos – modalidades de Capoeira, Jiu-Jitso, Boxe, Karaté e Lutas Amadoras – subsídio mensal e celebração de contrato programa
(Presidente - Pelouro do Desporto)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio mensal de 248,00€, pelo período de 10 meses, no total de 2.480,00€, com efeitos retroativos a setembro de 2022 e término em junho de 2023, de acordo com o mapa resumo em anexo à presente proposta e a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação:

III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: